



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Secretaria Geral

“Palácio do Café”

DECRETO N.º 5.456, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL julgadora do Edital de Chamamento Público para a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - CONMUSP.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso V, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal n.º 5.451, de 09.02.2022, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – CONMUSP;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o pessoal abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL que será responsável pela realização, supervisão e acompanhamento dos trabalhos do processo de chamamento público para escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, em andamento nesta Prefeitura Municipal:

- I – JOSÉ LUIS DE ABREU CHULATA, portador do RG n.º 15.811.734-7, Ouvidor Municipal;
- II – CARLOS EDUARDO INÁCIO, portador do RG n.º 45.285.028-3, Diretor de Departamento - Serviços Urbanos;
- III – JOÃO BATISTA COSTA, portador do RG n.º 17.564.842-6, Diretor de Departamento - Jurídico.

Art. 2º - O processo de chamamento público de que trata este Decreto se destina a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos visando a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 25 de fevereiro de 2022.


C RISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, aos 25 de fevereiro de 2022.


Guilherme Afonso Cavazani
Secretaria Geral